

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de Banner / Faixa de Divulgação do **Mundo SENAI** que acontecerá na unidade SENAI Dendezeiros.

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Banner / Faixa de Divulgação do **Mundo SENAI** com o objetivo de aproximar o público, visitantes, alunos, escolas e indústrias e empresas parceiras com intuito de divulgar o evento. A não aquisição do Material irá impactar na divulgação do evento.

3. ESCOPO / ESPECIFICAÇÃO

Item	Código	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	20903031965	BANNER COM IMPRESSAO DIGITAL COLORIDA, COM PROTECAO UV, COM HASTE DE MADEIRA NAS LATERAIS. DIMENSOES DE 4MX1M	UN	1

**4. CRONOGRAMA DE ENTREGA E PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL**

O fornecimento do produto deve ser após a assinatura da Autorização de Fornecimento e pedido emitido através do Portal de Compras. **Ser entregue até dia 28/10 até às 16h.**

LOCALIDADE DE ENTREGA DO MATERIAL No SENAI UNIDADE DENDEZEIROS, Endereço: Av. Dendezeiros, 99, Bonfim, Salvador-Ba – CEP: 40.415-006. Ponto de Referência: Após o Hospital Irmã Dulce, em frente ao Colégio da Polícia Militar. Responsável pelo recebimento do material: Giovanni Ribeiro e Laila Reis

5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcelas mensais, após o efetivo fornecimento do bem/serviço e aceite do/a CONTRATANTE, podendo ocorrer nos dias 05 (cinco), 10 (dez), 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal, emitida conforme legislação vigente, observando o prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis entre a data da entrega da nota fiscal e o pagamento.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Será necessária a apresentação da proposta em papel timbrado da empresa, e que possua os dados cadastrais (telefone, e-mail, razão social, nome fantasia, CNPJ, inscrição estadual, endereço, CEP).

A proposta de preço deve ser obrigatoriamente, assinada pelo representante legal da empresa, ou por alguém que detenha poderes para tanto, e deve conter pelo menos os seguintes itens:

a) A INSTITUIÇÃO / EMPRESA

Breve apresentação da empresa.

b) CONTEXTUALIZAÇÃO

Breve contextualização sobre o objeto de contratação.

c) OBJETIVO GERAL DA PROPOSTA

TERMO DE REFERÊNCIA

Deve estar alinhado com o objeto do termo de referência.

d) OBJETIVOS ESPECÍFICOS (caso seja necessário)

Devem estar alinhados com o objeto do termo de referência.

e) PRODUTOS ESPERADOS

Relacionar os produtos a serem entregues.

f) PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Indicar o prazo de entrega de cada material.

g) INVESTIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

Informar o valor total da proposta. O pagamento deverá ser em função da entrega dos produtos.

h) CONSIDERAÇÕES GERAIS

Outras considerações que se façam necessárias. Informar às despesas que já estão inclusas no valor da proposta e as despesas que ficarão sob responsabilidade da Contratante.

7. COMENTÁRIOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conformidade ao ISO 9001, todos os fornecedores de produtos e serviços passarão por avaliações periódicas e que critérios como (cumprimento dos prazos, preço praticado, cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas e administrativas, capacidade técnica, pró-atividade e capacidade para solução de problemas, uso de EPIs serão utilizados.

Obrigações da CONTRATADA:

- a) Garantir que os materiais sejam novos, de primeira qualidade, de acordo com o especificado no campo 3 – ESCOPO/ESPECIFICAÇÃO;
- b) Arcar com todas as despesas diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;
- c) Efetuar a entrega do material no local e prazo indicados neste instrumento;
- d) Repor os materiais que apresentem defeitos ou falta de qualidade ao que foi ofertado, sem ônus para o CONTRATANTE, nos prazos estabelecidos neste contrato;
- e) Realizar diretamente o fornecimento objeto deste contrato, sendo vedado subcontratar, no todo ou em parte, salvo mediante expressa autorização do CONTRATANTE;
- f) Responder por erros motivados pela inobservância deste contrato, leis, regulamentos ou portarias e posturas públicas de qualquer âmbito de jurisdição;
- g) Entregar os equipamentos dentro dos horários disponibilizados pelo CONTRATANTE para tal fim, a saber: Das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min, nos dias úteis.

Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Permitir o acesso de pessoal autorizado da CONTRATADA dentro das suas instalações;
- b) Verificar e aceitar nota fiscal emitida pela CONTRATADA, recusando-as quando incorreta ou quando faltar documentos vinculados;
- c) Efetuar o pagamento conforme descrito nas Cláusulas específicas de contrato.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de **90 (noventa)** dias, a contar da assinatura do contrato.